



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 337/2017

Referência: Criação de um Viveiro de Muda de Plantas.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que veja a possibilidade de criar um Viveiro de Mudas de Plantas no Município de Rio Largo.

JUSTIFICATIVA

A arborização das cidades deve ser uma ação intrínseca de toda gestão pública municipal, partindo-se do princípio de que todos os ecossistemas têm importância fundamental na manutenção do equilíbrio do nosso planeta, com destaque para a Mata Atlântica, principal bioma estabelecido em nosso município.

Partindo-se desse pressuposto sugiro ao Poder Público Municipal que veja a possibilidade de criar em Rio Largo um **Viveiro de Mudas de Plantas**, com vistas à produção de espécies vegetais típicas da Mata Atlântica, bem como de outros exemplares, a saber: mudas de árvores de rua, frutíferas, ornamentais, hortaliças e medicinais, a fim de se estabelecer um cronograma de plantio, cultivo e distribuição de árvores/arbustos nos diversos bairros, escolas, igrejas, proporcionando o envolvimento de toda a população com as atividades relacionadas com a educação, conservação e a preservação ambiental, além de ampliar a arborização em áreas públicas e privadas das comunidades, a recuperação da mata ciliar do Rio Mundaú e nascentes e o desenvolvimento de habilidades, aptidões e formação profissional dos munícipes.

Ademais, para a criação do Viveiro de Mudas de Plantas, sugiro um cronograma de atividades pleiteado pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Educação, possibilitando a introdução das técnicas agrícolas no rol de atividades escolares.

Da propositura desta indicação, dê-se conhecimento ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Cláudio de Melo Lima e à **Secretária de Educação**, Mirna Costa Barros.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Rio Largo

PROTOCOLO

MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Vereadora - PSDB

Recebido em, 16 / 08 / 17
às 12 : 30 hs.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo - CME